

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 03/2016

NOME	INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Adilson Jesus da Silva	110531	Jequié	Informática	Indeferido	Recurso considerado improcedente em função do disposto no subitem 3.17 do Edital n° 03/2016.
Ellen Santos Chaves	110528	Ilhéus	Biologia	Indeferido	Recurso considerado improcedente em função do disposto no subitem 3.17 do Edital n° 03/2016.
Jamildo Rios de Almeida	110575	Eunápolis	Educação Física	Indeferido	Recurso considerado improcedente em função do disposto no subitem 3.17 do Edital n° 03/2016.
Jerfeson Conceicao Santos	110542	Valença	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	Indeferido	Recurso considerado improcedente em função do disposto no subitem 3.11 do Edital n° 03/2016.
Marília Costa Santos	110229	Ilhéus	Biologia	Indeferido	Recurso considerado improcedente, uma vez que a candidata não atende aos requisitos estabelecidos no subitem 3.10, do Edital n° 03/2016.
Rogério Novais Pereira	110633	Eunápolis	Engenharia Sanitária e Ambiental	Indeferido	Recurso considerado improcedente em função do disposto no subitem 3.17 do Edital n° 03/2016.
Tatianne Oliveira de Jesus	110658	Jequié	Matemática	Indeferido	Recurso considerado improcedente em função do disposto nos subitens 3.11 e 3.17, do Edital n° 03/2016.

OBS: Os pareceres serão enviados diretamente aos endereços eletrônicos dos referidos candidatos.

Salvador, 30 de junho de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA